



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 123 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014
(Determina exoneração de empregado público municipal)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON,
Prefeito Municipal da Estância Climática
de Analândia, usando de suas atribuições
legais e

CONSIDERANDO o v. acórdão exarado pelo Tribunal de Justiça deste Estado que corresponde ao processo nº 2029106-85.2014.8.26.0000 que trata sobre a inconstitucionalidade de algumas expressões dentre elas o de Diretor Hospitalar;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Determinar a partir desta data a EXONERAÇÃO do servidor público municipal IOLANDA SERRATE CAMARGO, portadora do RG 7.797.966 e do CPF 865.493.408-53;

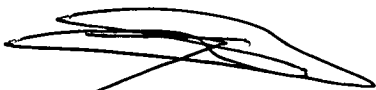
ARTIGO 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 02 de Setembro de 2014.



ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 02 de Setembro de 2014.



ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
PREFEITO MUNICIPAL